



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

De ordem do senhor pregoeiro de processo administrativo do pregão presencial 041/2017 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, juntei nesta data, aos presentes autos, a Certidão Negativa de Natureza Tributária Estadual da empresa AGUIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, conforme mencionado na ata de julgamento do referido pregão no dia 05/06/2017.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Itaituba, 08 de junho de 2016.

RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro

Port. GAB/PMI nº 0017/2017

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP

Inscrição Estadual: 15.241.044-9

CNPJ: 04.515.180/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:29:39 do dia 08/06/2017

Válida até: 05/12/2017

Número da Certidão: 702017080286519-0

Código de Controle de Autenticidade: 677D353E.3C1B88F7.0ABBCE5E.A013AEDA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP**Inscrição Estadual:** 15.241.044-9**CNPJ:** 04.515.180/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:29:39 do dia 08/06/2017**Válida até:** 05/12/2017**Número da Certidão:** 702017080286520-3**Código de Controle de Autenticidade:** 50A8DC98.C5380A01.FCBEDC74.37773CC3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO